

Lei nº 531, de 27 de junho de 1983

Dispõe sobre mudança do nome do Estádio Local.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - passa a denominar-se José Teixeira Santos o Es-
tádio Hélio Vídio Nunes, desfa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 27 de junho de
1983.

Thomas Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi sancionada e promulgada aos vinte e
seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e
três e registrada no livro próprio.

José Manoel Gomes
- funcionário